



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB**

PORTARIA N.º 113/CAB, DE 24 DE MARÇO DE 2017

*Autorizar deslocamento de servidor  
de Bonfim-RR à Boa Vista-RR no carro institucional.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor, abaixo relacionado, no carro institucional de placa NAX-3594, do *Campus* Avançado Bonfim-CAB do IFRR, de Bonfim à Boa Vista-RR, a partir das 20h, no dia 24/03/2017, com destino à Boa Vista-RR:


**SERVIDORES**

**RAFAEL BRANDÃO RUBIM**, SIAPE: 1899831: para levar os volumes dos processos da primeira etapa de reforma e ampliação do Galpão de Farinha doado para o *Campus* Avançado Bonfim-RR.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 24 de março de 2017.

  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim-CAB  
Portaria n.º 202/GR/2014